

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria IPEA/PROMOB nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Portaria IPEA/PNPD nº 492 de 29 de dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelos Bolsistas; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, que será avaliado pelo comitê julgador mediante análise curricular, e apresentar proposta de projeto concernente ao tema proposto e conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, com no máximo 10 (dez) páginas – incluindo referências bibliográficas – composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da inserção Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes

4. ITENS FINANCIÁVEIS

A presente pesquisa prevê a aplicação de recursos financeiros no valor global estimado de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Somente serão cobertas, pelo IPEA, as despesas previstas nesta Chamada Pública.

4.1. Modalidades e Valores das Bolsas

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$
01	Doutor ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando) – Não Presencial	5.200,00 ou 3.800,00

4.1.1. Valor do Auxílio Financeiro

Quantidade	Modalidade	Valor Previsto em R\$
01	Auxílio Financeiro a Pesquisador	59.250,00

4.1.2. O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

4.1.3. O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalente. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

4.1.4. Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado, no item anterior prevalecerá a modalidade de menor valor.

4.2. Auxílio Financeiro a Pesquisador

4.2.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, será concedido ao selecionado para a bolsa Doutor ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando), auxílio financeiro a pesquisador no valor máximo de **R\$ 59.250,00** (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) para os seguintes itens financiáveis:

- a) Despesas de deslocamento;
- b) Despesas com Diária – Limitado a R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) por pessoa/dia;
- c) Equipe de apoio para aplicação dos instrumentos de pesquisa (Despesas de Serviços de Terceiros) – Limitado a um auxiliar de pesquisa com no mínimo título de Mestre, no valor global de R\$ 18.600,00 e até 04 (quatro), pessoas no valor de R\$750,00 por pessoa/mês.

4.2.2. O candidato selecionado que receber auxílio financeiro a pesquisador deverá prestar contas dos valores, conforme Manual de Auxílio Financeiro a Pesquisador – APES, disponível no sítio www.ipea.gov.br.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico da candidatura nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Experiência em relação aos temas de segurança pública, direito penal, processual penal e/ou políticas públicas	3
B	Experiência em pesquisa empírica	2
C	Coerência entre o projeto e o Termo de Referência	3
D	Entrevista	2

5.1. A critério do Comitê Julgador poderão ser convocados para a entrevista apenas os candidatos mais bem colocados na avaliação dos quesitos **A, B e C**, conjuntamente.

5.2. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na chamada.

5.3. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.2. O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADOR

8.1. O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade as Portarias IPEA nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a)** Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b)** Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c)** Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d)** Cópia da carteira de identidade;
- e)** Cópia CPF;
- f)** Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);

g) Comprovante de escolaridade; e

h) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.3. Para concessão do auxílio será necessário apresentar o Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, constante no anexo I do manual de auxílio a pesquisador, devidamente preenchido.

8.4. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA e a realização no âmbito do Projeto Pensando o Direito.

8.5. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8.6. Após o término do projeto os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

13. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III – EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Pensando o Direito: Desafios para a modernização do modelo de contratação de serviços de desenvolvimento de software pela Administração Pública”.

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

A contratação de softwares pela Administração Pública tem sido objeto de preocupação. Existem diferentes modelos com resultados não mapeados, como o software privado, o software público, o software livre.

De forma geral, não há problemas referentes à escolha de licença, mas em cada órgão há dificuldades para se propor regras internas para a sua escolha, principalmente nas suas assessorias jurídicas. Isso ocorre pelo fato de que os órgãos entendem que precisam publicar regimentos internos para a efetiva aplicação das nossas orientações, e esses regulamentos internos dependem do crivo dos gestores do órgão, momentos políticos e de suas assessorias jurídicas.

Atualmente, os problemas com o modelo do software público ocorrem principalmente pela falta de incentivos para contribuições e para gerenciar essas contribuições. As contribuições ocorrem como resultado de iniciativas desconexas e internas de vários atores governo e iniciativa privada que por um acaso acabam servindo também para serem divulgadas no portal.

As compras governamentais não podem ser ignoradas como instrumento relevante para indução. A União despendeu em 2014 R\$ 3 bilhões reais com Tecnologia da Informação TI (<http://www.contasabertas.com.br/website/arquivos/10487>), enquanto o Programa TI Maior prevê orçamento global de cerca de R\$ 500 milhões. No entanto, existem questionamentos sobre a eficiência desse gasto, uma vez que o modelo tradicional de contratação de empresas privadas, como fábricas de software, tem dificuldade em entregar produtos de qualidade em tempo hábil, comprometimento com qualidade e transparência.

Por outro lado, comunidades de prática, em especial as comunidades de software livre, associadas a universidades, hackerspaces, pequenas empresas e outros arranjos produtivos, estão experimentando novos formatos e metodologias para o desenvolvimento de projetos de software (<http://manifesto.softwarecraftsmanship.org/#/pt-br>). Ao mesmo tempo que tecnologias inovadoras são produzidas, novas práticas emergem e apresentam lógicas distintas das construídas pelas grandes empresas de software, apresentando uma nova perspectiva de construção do software onde a criatividade, a personalização, o cuidado e a delicadeza com o cliente são valores mais importantes que a padronização e a simples perseguição de redução de custos sem a efetiva solução de problemas.

Se por um lado, as práticas de desenvolvimento de software modernizam-se, do outro, os procedimentos utilizados em compras públicas ainda não se atualizaram para responder a esse novo paradigma. Também é importante ressaltar que transformar esse cenário não cabe tão somente aos gestores responsáveis por compras de software, mas também de um novo entendimento de órgãos de controle interno e externo, bem como a atualização da legislação vigente e dos procedimentos administrativos relacionados. A priorização do princípio da economicidade nas compras de softwares, estrangula a possibilidade em se constituir processos criativos para resolução de problemas complexos, pois a padronização é o principal instrumento para reduzir custos, mas, no caso do desenvolvimento de software, não necessariamente produz processos mais eficientes e produtos de melhor qualidade.

O portal do Software Público, projeto conduzido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, tem um grande potencial em ser uma das ferramentas de integração dessas comunidades. No entanto, o projeto ainda enfrenta dificuldades jurídicas na sua institucionalização referente a escolha de licenças e gerenciamento de contribuições. Soluções que modernizem as práticas de contratação e reconheçam novos formatos de prestação de serviço e garantia de software são importantes para dar eficiência e dinamicidade à Administração Pública.

As tentativas de contratação de softwares por empresas públicas também mostram-se por vezes problemáticas, em virtude de possíveis diferenças de custos em relação a alternativas existentes no mercado, cumprimento dos prazos de entrega e alto custo para manutenção de sistemas.

No mesmo sentido, há custos operacionais importantes associados a circulação de dados entre os órgãos públicos, que impedem a efetividade de políticas de desburocratização.

3. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA PELO BOLSISTA

A pesquisa terá como base metodologia empírica e abordagem interdisciplinar, podendo contemplar técnicas qualitativas e quantitativas, estudo de campo, estudo de caso, revisão de literatura e direito comparado. O estudo deverá ser realizado por profissionais com experiência em direito e computação.

Além da participação em reuniões e oficinas, as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista envolverão coleta, sistematização e análise de dados segundo desenho de pesquisa a ser definido em projeto e consolidado no relatório parcial, incluindo, em princípio:

- Avaliar os modelos contratuais da contratação de softwares pela Administração pública;

- Avaliar como o Software Livre e o Software Público e o uso de softwares proprietários podem ser entendidos como modelo de negócios, pontuando formas de fortalecimento do ecossistema de trabalho que favorecem o equilíbrio entre a entrega de bons produtos ao governo e a sustentabilidade do mercado com ganhos justos;
- Analisar criticamente os casos de parceria entre a Administração Pública, Empresas Públicas e as Universidades para construir soluções de inovação em software, bem como demonstrar deficiências e oportunidades nesse modelo;
- Propor formas de certificar fornecedores de software (de todos os tamanhos) para Administração Pública, buscando retomar o espírito da CERTICS e considerando que apesar do discurso de certificação simplificada e de baixo custo, sua obtenção é extremamente complexa e onerosa, pois exige grande investimento e mudança cultural por parte da empresa a fim focar também na gestão e no controle de processos;
- Avaliar os custos da aquisição de softwares e acesso a bases de dados por meio de órgãos da administração pública ou empresas públicas e alternativas privadas;
- Elaborar modelagem normativa, tanto jurisdicional, quanto administrativa, para permitir o engajamento e colaboração das áreas de TI dos órgãos com comunidades de prática de especificação e desenvolvimento de software;
- Avaliar se a importância das empresas estatais na contratação de softwares pelo Poder Público e os custos relativos em relação a contratação de empresas privadas com o uso de software livre ou software público;
- Elaborar modelagem normativa, de gestão e administrativa, para permitir novos formatos de contratação de serviços de Tecnologia da Informação que não privilegiem única e exclusivamente o princípio da economicidade, mas que consiga produzir um modelo favorável à inovação e à qualidade dos produtos produzidos;

As equipes deverão envolver pesquisadores com conhecimento tanto em direito, quanto em tecnologia da informação.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Plano de pesquisa para etapas teóricas e de campo, com desenho metodológico pormenorizado, dentro de 15 dias;
- Relatório intermediário, com informações sobre o andamento dos trabalhos e resultados iniciais, focado nas avaliações de impacto legislativo com sugestões de aperfeiçoamento, dentro de 90 dias, utilizando-se como base os contratados de aquisição de software pela Administração Pública;
- Relatório final, com os resultados obtidos pela pesquisa, com a avaliação da legislação em vigor, da lógica atual de contratação e da gestão nos órgãos públicos, contendo proposições de políticas públicas, propostas normativas e de

modelos contratuais para contratação de softwares e de solução dos problemas detectados, dentro de 150 dias;

- Versão final do Relatório, com revisão de língua portuguesa, dentro de 180 dias;
- Artigo sobre o tema para o Portal Pensando o Direito, com no máximo 5.000 caracteres, dentro de 180 dias.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNP

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato

- () Doutor ou
() Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)

Chamada Pública PNP n° ____/____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
 - 1.1 Contextualização da proposta quanto à inserção das Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA
 - 1.2 Objetivo geral
 - 1.3 Objetivos específicos
 - 1.4 Justificativa
 - 1.5 Referencial teórico
 - 1.6 Metodologia proposta
 - 1.7 Atividade e cronogramas
 - 1.8 Resultados esperados
 - 1.9 Outras informações relevantes
 - 1.10 Referências Bibliográficas

IMPORTANTE:

- a) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para anteciper impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.